



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022, PARA O REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA.

Por este instrumento, o Município De Porto Dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município E Comarca De Porto Dos Gaúchos – Estado De Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU** portador do RG nº. 1173531-7 e CPF nº. 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.952.092/0001-11**, com sede a Rua das Aroeiras, nº. 570 – Bairro Setor Comercial – CEP. 78.550-001, no Município de Sinop – MT, neste ato, representada pelo **Sr.(a) Emerson de Oliveira Costa**, portador do **RG nº. 1537110-7 SEJUSP/MT** e **CPF nº. 999.090.571-15**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Vigência/Valor sob as seguintes cláusulas e condições:

DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo de 25% nas quantidades dos itens do **CONTRATO Nº. 023/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022 e ARP Nº. 005/2022**, aumentando o valor do objeto de **R\$ 51.996,00** para **R\$ 64.995,00**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 bem como o que dispõe a Clausula Sétima do **Contrato Administrativo nº. 023/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE**, com a adição de **25 %**, acima dos itens 1 e 2, **com acréscimo** de 375 unidades no item 01 e 200 unidades no item 2, totalizando em **R\$ 12.999,00 O VALOR DO ADITIVO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.1 A presente licitação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT**, em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022**.

2.2 A Proposta Comercial foi feita por item, onde venceu o menor preço por item, atendendo a todas as demais exigências do Edital, inclusive a de que a Proponente não era obrigada a propor preço em todos os itens.

2.3 À **CONTRATADA** adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022**, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	<p>Camiseta escolar em malha DRY, na cor BRANCA com sublimação total em azul marinho com arte descrita abaixo: Brasão com desenho e cores originais do município na lateral direita da camiseta pegando também o lado das costas da mesma. Viés nas cores amarela-verde-vermelho nas duas mangas da camiseta com 2,5 cm. Gola redonda na mesma cor da camiseta com 2,5 cm largura. Bandeira do município logo a baixo do pescoço na parte traseira da camiseta. Escrita em branco no lado esquerdo do peito a seguinte frase: PREFEITURA DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT. REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</p> <p>Arte conforme modelo em anexo.</p> <p>Tamanhos: 04-06-08-10-12-14-16-P-M-G-GG-XG</p>	UNI	1875	IMPACTO	R\$ 25,00	R\$ 46.875,00
2	<p>Shorts em Helanca colegial, com elástico total na cintura de 3 cm cor azul marinho com detalhe de VIÉS EM TECIDO nas laterais nas cores amarela – vermelha e verde. Sublimação do brasão do Município no lado esquerdo dos shorts acima do joelho.</p> <p>Arte conforme modelo em anexo</p>	UNI	1000	IMPACTO	R\$ 18,12	R\$ 18.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

	Tamanhos: 04 – 06- 08 -10 -12 -14- 16						
						VALOR TOTAL	R\$ 64.995,00

VALOR TOTAL: R\$ 64.995,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É parte integrante deste Termo Aditivo independente de transcrição: o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022 e ARP Nº. 005/2022, bem como a Solicitação e Justificativa do Aumento Solicitado pelo Secretário de Educação em anexo.

A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de março de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Impacto Industria E Comercio De Confec. Ltda

CNPJ sob o nº 08.952.092/0001-11

Emerson de Oliveira Costa

Representante

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Elaine Maria Polimeni
CPF 610.884.809-00
TESTEMUNHA

Fabio Junior Silva Pedroso
CPF 006.458.971-40
TESTEMUNHA